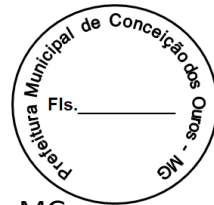




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



8 ° (OITAVO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ADITIVO DO CONTRATO N. 040/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2019 – PREGÃO N. 034/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER O PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

8º (OITAVO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Maurício Euclides Viana, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N° 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na sediada estabelecida na Tv. José de Pinho Nogueira, s/n, Centro, Consolação - MG, neste ato representado pelo Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 081/2019, Pregão Presencial n° 034/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 040/2019, celebrado em 13 de dezembro de 2019 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços Médicos Especializados Para Atender o PSF (Programa Saúde da Família) do Município de Conceição dos Ouros (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 040/2019, emitido em 13 de dezembro de 2019 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de janeiro de 2023, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados nos PSF do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 12 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica reajustado o valor de R\$ 16.410,30 (dezesesseis mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos) mensais por médico. Totalizando 5 médicos, o valor estimado anual de R\$ 984.618,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

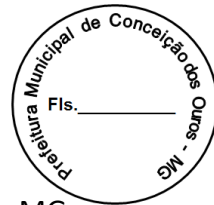
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Conceição dos Ouros (MG), 19 de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2023.12.19 15:02:17 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63
Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi
Contratado

Testemunhas: